



PORTARIA N.º 132/2019

Altera dispositivos da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1.º O artigo 1.º, da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Designar a servidora pública, Sra. **PRISCILA RODOLFO MAZOTTI**, RG n.º 41.379.942-6, ocupante do cargo efetivo de PTEB II - Língua Portuguesa, para exercer a função gratificada de Supervisora Administrativa e Pedagógica das Escolas Municipais, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 248/2013.*

Art. 2º O artigo 4º, da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Permanecem inalterados os dispositivos da Portaria 093, de 21 de fevereiro de 2019, não alterados pelo artigo anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos